

POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA: A DÉCADA DE 1960 E A DITADURA MILITAR

META

Apresentar as intenções governamentais com as mudanças estabelecidas na educação fundamental e a implantação da profissionalização em nível nacional para todas as escolas públicas na década de 1960 e na ditadura militar.

OBJETIVOS

Ao final desta aula, o aluno deverá:
analisar a organização, estrutura e funcionamento do sistema brasileiro dentro do contexto sócio-econômico, político e cultural na década de 1960 e na ditadura militar.

PRÉ-REQUISITOS

Conhecimento sobre o regime militar no Brasil em livros de sua escolha, especialmente, sobre o AI-05.

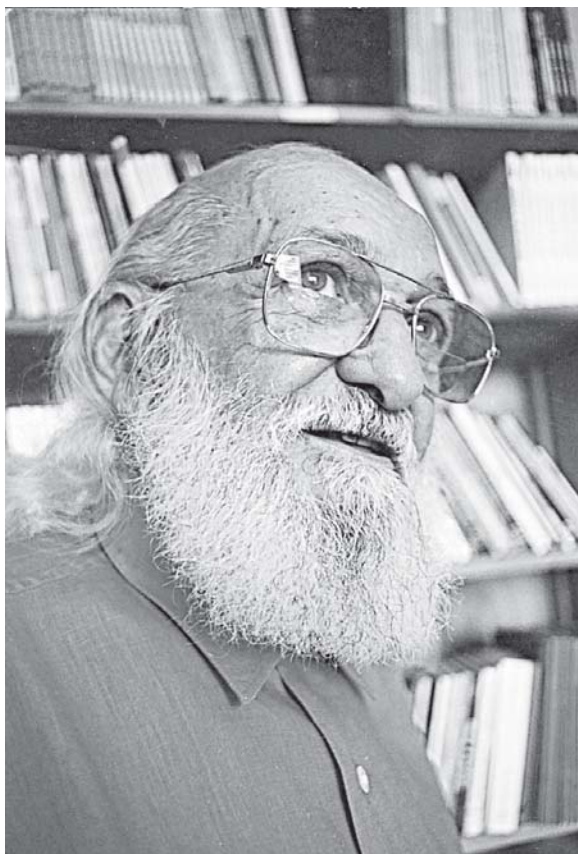


Ditadura militar.
(Fonte: <http://oglobo.globo.com>).

INTRODUÇÃO

Caro aluno, vimos, na aula anterior, as reformas educacionais empreendidas no Brasil entre 1930 e 1960. Apresentaremos, portanto, nesta aula, a política de educação a partir da década de 1960.

A própria dinâmica das conquistas adquiridas pela população brasileira e a condução de programas e projetos educacionais – a exemplo do programa *De Pé no chão, aprender a Ler e escrever*, desenvolvido no Rio Grande do Norte, e a proposta de alfabetização de Paulo Freire em Pernambuco – impulsionaram algumas decisões acerca dos rumos do nosso país. Entretanto, o processo de conscientização destacado nesses projetos que se ampliavam em todo o território nacional, foi reprimido pelas Forças Armadas do Brasil com o golpe militar em 1964.



Paulo Freire.
(Fonte: <http://brciberjornalismo.wordpress.com>).

A DÉCADA DE 1960

A partir de 1964, o poder político foi exercido pelas Forças Armadas que passaram a funcionar como eixo norteador do aparelho estatal. Os militares assumiram o poder político; a economia brasileira apresentava sinais de crescimento por conta da implantação da indústria de base e a deterioração dos mecanismos de ascensão da classe média brasileira. Passamos à fase do tão propalado “milagre brasileiro”.

A implantação da indústria de base carecia de mão-de-obra para o setor terciário e para a organização burocrática, numa crescente complexidade de serviços necessários à industrialização. O Estado Brasileiro investia no processo de infra-estrutura de comunicações, transportes e energia criando uma fonte de emprego que exigia diversos níveis de qualificação. No entanto, a classe média sofreu os recuos da sua ascensão social com a abertura de pequenas empresas, investimentos e poupanças. Com a concentração do capital, estruturaram-se os mecanismos de ascensão social. Na verdade, Germano afirma que

a industrialização – via processo de substituição de importação – havia se completado com a implantação do chamado Departamento I da economia, ou seja, do setor responsável pela produção de meios de produção (máquinas, equipamentos, insumos destinados à produção), enfim, de indústria pesada (GERMANO, 1993, p. 49).

O sistema educacional foi reorientado para produzir mão-de-obra nos três níveis: respectivamente barato, técnicos de nível médio e de formação superior. As elites dominantes visavam transformar o Brasil numa potência industrial, o que conseguiram à custa do sacrifício do povo brasileiro, lançando mais de 70% da população na pobreza e na mais absoluta miséria, o que negava o desenvolvimento pregado nestas duas décadas mediante o processo de modernização implantado. A desigualdade sócio-econômica entre as classes só tendia a agravar-se à medida que a política pública não promovia uma redistribuição mais justa e equitativa. Assim, a educação passou a ser encarada como um canal disponível para a ascensão, gerando conseqüentemente uma demanda social sem responder à expansão do sistema educacional.

A política adotada após 1964 vai evoluir de forma diferente nos dois movimentos antes assinalados. Em princípio, ela vai procurar atender as exigências quantitativas da demanda social de educação [...] a expansão da rede escolar, poderia comprometer em parte a política econômica do governo. Daí porque a expansão se deu em limites estreitos e, por não

acompanhar nem ao menos o ritmo do crescimento da demanda, acabou agravando a crise do sistema educacional (ROMANELLI, 1991, p. 206-207).

No trabalho de tese, publicada com o título de “Estado Militar e Educação no Brasil (1964-1985)”, de José Willigton Germano, Evaldo Vieira afirma no prefácio que, após 1964, a política educacional brasileira nutriu-se de estudos de variada natureza (1993, p.13). O que equivale afirmar uma falta de uma política educacional coerente, cujo principal objetivo era tomar o lugar hegemônico exercido pelas forças que lhes julgavam esquerdista.

Agravou-se porque a demanda de pessoal com qualificação de nível médio cresceu em ritmo mais acelerado do que a oferta e criou um *déficit* que persiste até os dias de hoje. A expansão neste período aconteceu em ritmo lento, resultando numa contestação do sistema educacional feita por manifestações estudantis, mediante protesto de docentes e discentes, na impossibilidade de se efetuar um trabalho de sala de aula, sobretudo pelo excesso de estudantes e falta de recursos.

Tudo isso repercutia no campo da educação e da cultura. Campanhas de movimentos de educação e cultura popular despontavam em todos os pontos do país, notadamente no Nordeste, com propostas de conscientização política e social do povo. A matrícula no ensino fundamental aumentou no período (1960-1964), enquanto uma parcela dos estudantes universitários, através da UNE (União Nacional dos Estudantes) engajou-se na luta pela organização da cultura com vistas a uma transformação estrutural da sociedade brasileira. Greves, mobilizações, assembléias, crescimento das organizações sindicais, surgimento das Ligas Camponesas e dos Sindicatos Rurais faziam parte do contexto político da época (GERMANO, 1993).

Para conter a crise, o Governo adotou uma série de medidas a curto e em longo prazo. Entre as medidas tomadas para reorientar o sistema educacional, objetivando satisfazer as necessidades do modelo de modernização industrial, instituiu-se, pela Lei nº 4.400 de 12-10-1964, o Salário-Educação, que obrigou cada indústria a pagar 2% de impostos equivalentes ao salário mínimo de cada trabalhador em favor do sistema oficial de educação.

Essas medidas não foram suficientes para gerarem recursos necessários para a eliminação do analfabetismo, nem expandir o sistema educacional. Assim, no período de 64-68, a expansão do ensino ocorreu de forma lenta por conta da contenção econômica para captar recursos

numa fase de recuperação, gerando crise, em que o governo, numa transição do “modelo econômico” e do “modelo político”, obteve recursos externos, como ocorreu no processo de industrialização, de assessoria e cooperação financeira prestada pelos acordos MEC-USAID.

A intervenção do setor externo voltava a se manifestar, assessorando a organização do ensino, apresentando propostas de modernização e criando as condições prévias de retomadas da expansão econômica e política. No entanto, a crise não passava de uma justificativa de pretexto para assegurar ao setor externo oportunidade para propor uma organização do ensino capaz de retomar o desenvolvimento econômico do país. Segundo Romanelli, a forma de atuação da USAID no Brasil seria “um tipo de ação que implicava doutrinação e treinamento de órgãos e pessoas intermediárias brasileiras, com vistas obviamente a uma intervenção na formulação de estratégias [...] fosse adotada pelos dirigentes, órgãos e instituições educacionais”. (ROMANELLI, 1991).

A UAID, então, apresentava estratégias de estabelecer relações entre os recursos aplicados e a produtividade; de atuar no processo escolar e nas instituições escolares; de modernizar os meios de comunicação; e de reforçar o ensino superior sob a forma de programas especiais. No entanto, havia uma predominância para o ensino superior a qual era proposta de forma bastante clara num modelo americano. Foram assinados, entre o MEC-USAID, acordos que objetivavam a melhoria de todos os setores educacionais do país, que iam desde o assessoramento, treinamentos até cursos de aperfeiçoamento a todos os níveis de ensino.

No Programa Estratégico de Desenvolvimento – PED (1968-70), a educação passou, então, a ser considerada relevante, mas pela necessidade da “captação de novos contingentes de mão-de-obra”, ou como “instrumento de distribuição de renda”, cuja ideologia de ascensão social via educação já se fazia presente.

Para atender às especificidades do ideário político implantado, o ensino passou por um processo de mudança em todos os níveis. Foram realizadas tarefas por uma comissão formada por sete membros (cinco americanos e dois brasileiros) instituídas no convênio entre o MEC e USAID, resultando em nova legislação que praticamente revogou a primeira LDB: a reforma do ensino superior – Lei 5.540-1968; a reforma do ensino de 1º e 2º graus – Lei 5.692-1971; a criação do Mobral – Decreto-Lei 5.379-1967 e 62.484-1970 e a institucionalização do ensino supletivo – Decreto-Lei 71.737.

O Decreto nº 62.997-68 e a Lei 5.540-68 instituíram a reforma Universitária baseada no modelo norte-americano e pensada pelo Estado populista que fez da Universidade de Brasília um centro de trei-

namento de estudos superiores que tivesse repercussão em todo o território nacional. Essa proposta tinha um caráter de urgência para conter a participação política de estudantes e professores universitários que seriam, mais tarde, silenciados pelo Ato Institucional nº 5 (AI-5). Um verdadeiro clima de terror foi instituído, onde “[...] qualquer pessoa, a qualquer momento, sem razão válida, poderia ser presa, torturada e até mesmo assassinada” (WEREBE, 1994, p. 78).

A reforma do ensino superior trouxe algumas modificações na estrutura interna das universidades referidas na lei, como a departamentalização, a matrícula por disciplina, o curso básico e a institucionalização da pós-graduação. Moreira Alves apresenta sumariamente a abrangência do AI-5 em relação aos poderes atribuídos ao executivo por este Ato:

Poder de fechar o Congresso Nacional e as assembléias estaduais e municipais;
Direito de cassar os mandatos eleitorais de membros dos legislativos e executivos nos níveis federal, estadual e municipal;
Direito de suspender por dez anos os direitos políticos dos cidadãos;
Direito de demitir, remover, aposentar ou por em disponibilidade funcionários da burocracia federal, estadual e municipal;
Direito de demitir ou remover juízes, e suspensão das garantias ao judiciário de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade;
Poder de decretar estado de sítio sem qualquer dos impedimentos afixados na Constituição de 1967;
Direito de confiscar bens como punição por corrupção;
Suspensão de garantia de hábeas corpus em todos os casos de crimes contra a segurança nacional;
Julgamento de crimes políticos por tribunais militares;
Direito de legislar por decreto e baixar outros atos institucionais ou complementares; e finalmente,
Proibição e apreciação pelo judiciário de recursos impetrados por pessoas acusadas em nome do AI-5 (MOREIRA ALVES, 1984, p. 131)

Do ponto de vista administrativo, a reforma universitária permitiu o aumento da matrícula a custo mínimo, através da nova estrutura acadêmica. Os seus decretos adicionais visavam à solução da crise universitária por meio de medidas disciplinares de captação e controle do estudante brasileiro. Um exemplo dessas medidas se encontra descrita no Decreto-Lei 477, de 26 de fevereiro de 1969, que liquidou o direito ao protesto estudantil, movimentos de greve e agitação de caráter político. A criação do vestibular classificatório (eliminava o problema dos excedentes) definia, a priori, a quantidade de aprovados no vestibular. Os

excedentes eram convocados a partir de desistências dos aprovados da instituição.

Já a Lei 5.692-71 apresentava três pontos fundamentais: a extensão da escolaridade obrigatória, compreendendo agora todo o ensino de 1º grau; junção do primário com o ginásio e a generalização do ensino profissional em nível de 2º grau (grifo nosso). Essa reforma do ensino teve como objetivo deslocar para o mercado de trabalho uma parte crescente da demanda de candidatos ao ensino superior, transformando o ensino médio em profissional e dando ao ensino de 1º grau uma conotação de iniciação para o trabalho.

Concentrava-se basicamente em adequar os recursos educacionais às propostas desenvolvimentistas mediante a internacionalização do mercado brasileiro. Essas reformas educacionais subordinavam os objetivos, os métodos, os currículos e áreas de ensino, aos projetos e aos cálculos econômicos. Adotou-se uma nova organização dos currículos e instituiu a habilitação profissional, retirando do ensino médio o caráter exclusivo de preparação para o ingresso na universidade. Freitag aponta que “[...] a lei 5.692-71 procura corrigir as inadequações do sistema de ensino médio anterior, em face de uma nova realidade, mas também uma decorrência necessária da reformulação do ensino superior, a fim de ajustar ideológica, estrutural e funcionalmente os três níveis de ensino” (1986, p. 93-94).

O ensino no Brasil passou a abranger os três sistemas básicos: regular, supletivo e especial. O ensino regular compreendia o ensino de pré-escolar, 1º, 2º e 3º graus, mais um 4º grau, de pós-graduação. O ensino de 1º e 2º graus era composto de um núcleo comum e de uma parte diversificada nos seus currículos, consubstanciados como educação geral e formação especial. Sua finalidade básica era “[...] proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania” (Art. 1º da LDB 5.692-71).

Os princípios básicos da Lei 5.692-71 baseavam-se na continuidade e na terminalidade. Pelo princípio da continuidade, entende-se como um conteúdo que parte de uma base de educação geral ampla para a formação especial e profissional, ou seja, a passagem gradativa do geral para o particular, garantindo a continuidade nas séries. O princípio da terminalidade é entendido como caráter terminal em que facultava uma formação que capacitava para o exercício de uma atividade, dando-lhe o direito de concluir o ensino de 1º grau. Uma vez concluído, o indivíduo estava em condições de ingressar no mercado de trabalho.

Segundo Romanelli, várias são as incoerências postas na reforma do ensino de 1º e 2º graus, das quais destacamos a aplicação de reforma na zona rural, tendo em vista que as condições para a sua implantação é a

integração de recursos humanos e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades educacionais. Na zona rural, grande parte das escolas possuía um número reduzido de salas de aulas e de pessoal habilitado para exercer função, bem como da implantação em caráter gradativo de todo o 1º grau.

O ensino na zona rural só atendia à primeira fase do 1º grau que corresponde à 1ª até a 4ª série e ainda assim não existia pessoal habilitado e também condições de infra-estrutura para tal funcionamento. Se, na cidade, as deficiências são muitas, imagine no campo onde ainda impera uma dependência à “[...] modernização conservadora” (THERRIEN, 1993, p.39)! Este fato ainda persiste nas escolas localizadas na zona rural do território brasileiro, em particular no norte e nordeste do Brasil.

Quanto ao ensino médio, este visava à demanda social da educação superior e lançar para o mercado de trabalho boa parcela da população que procurava a universidade. Pretendia-se, com este ensino, acabar com o dualismo, superar a distinção entre profissões intelectuais e manuais, instituindo a homogeneidade, tornando obrigatória a profissionalização em todas as escolas do País. O elemento fundamental era “[...] destacar a profissionalização do ensino de 2º grau como manifestação de um processo de reorganização do ensino, com vistas ao aperfeiçoamento das funções de discriminação social via escolaridade” (WARDE, 1979, p. 77).

No entendimento de Werebe, essa suposta profissionalização de “[...] romper com a dicotomia ‘ensino propedêutico’ e ‘ensino técnico’, era totalmente ilusória e estava predestinada ao insucesso total” (1994, p. 151). O mesmo atribui-se ao fato da improvisação de instalações e equipamentos necessários para o desenvolvimento de atividades práticas, bem como arranjos feitos em alguns estabelecimentos para acatar a obrigatoriedade da profissionalização, tornando-a irreal pela falta de condições materiais e de pessoal habilitado, recursos financeiros para custear as despesas decorrentes de reposição de equipamentos necessários aos estabelecimentos de ensino.

CONCLUSÃO

A fim de reordenar o sistema brasileiro de ensino atos, decretos, leis foram determinando os fins educacionais visando atender aos interesses da classe dominante e conseqüentemente ao mercado internacional com a idéia de progresso e desenvolvimento num país como as nossas. Quando concluíam o ensino médio, os jovens reivindicavam o acesso ao ensino superior e, por não conseguir atender à demanda social com uma nova legislação para o ensino superior, foi criado o vestibular classificatório. Apesar de os cursos profissionalizantes serem igualados aos de 2º grau, aqueles sujeitos que concluíam o 2º grau de caráter profissional iam para o trabalho e, assim, o governo conseguia reter o quantitativo de jovens que buscavam a universidade para ter acesso ao ensino superior e lançar para o mercado de trabalho boa parcela da população que procurava a universidade. Pretendia-se, com este ensino acabar com o dualismo, superar a distinção entre profissões intelectuais e manuais, instituindo a homogeneidade, tornando obrigatória a profissionalização em todas as escolas do País.

RESUMO

O Brasil modificou o ensino sob a forma de graus diferenciados 1º, 2º, 3º e 4º graus, assumindo caráter de terminalidade a partir do 1º grau em que o educando já se encontrava 'preparado' para assumir o trabalho na sociedade, prestando serviço de iniciação ao trabalho. As leis educacionais contiveram os impulsos dos estudantes que reivindicam vagas nas universidades, impondo o vestibular classificatório como forma de conter as pressões dos estudantes. A lei 5.692-71 procurou corrigir as inadequações do sistema de ensino médio anterior, em face de uma nova realidade, mas também uma decorrência necessária da reformulação do ensino superior, a fim de ajustar ideológica, estrutural e funcionalmente os três níveis de ensino de modo a fazer ajustes para atender aos interesses internacionais quando trouxe para o Brasil estrangeiro para auxiliar os brasileiros na elaboração de propostas, sobretudo no ensino de 2º grau e superior.





ATIVIDADES

Consultar o site do MEC e fazer leitura dos objetivos e finalidades da Lei 5.692/71. Converse com uma diretora da escola pública de sua cidade a respeito dessas mudanças na prática do contexto escolar e depois troque informações com seus colegas no chat.

COMENTÁRIO SOBRE AS ATIVIDADES

Ao conversar com os diretores, vocês terão surpresas ao se deparar com a falta de condições materiais e de pessoal qualificado para atender às mudanças impostas pelo governo federal em todo o território nacional da implantação gradativa do 1º grau em todas as escolas e o 2º grau profissionalizante em todas as escolas públicas.



AUTO-AVALIAÇÃO

Sou capaz de analisar o período estudantil do qual faço parte, classificando a legislação vigente?



PRÓXIMA AULA

Na próxima aula, conheceremos os programas e projetos implementados pelo governo federal.

REFERÊNCIAS

- BARROS, Samuel Rocha. **Estrutura e funcionamento do ensino de 2º Grau. De acordo com a reforma do ensino de 1º e 2º Graus: Lei 5.692/71.** 2 ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980.
- BERGER, Manfredo. **Educação e dependência.** 4 ed. São Paulo: DIFEL, 1984.
- FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e sociedade.** São Paulo: Moraes, 1986
- GERMANO, José Willington. **Estado militar e educação no Brasil (1964-1985).** São Paulo: Cortez, 1993.
- NEVES, Lúcia Mª Wanderley. **Educação e política no Brasil de hoje.** São Paulo: Cortez, 1994.
- PELLANDA, Nize Maria Campos. **Ideologia, educação e repressão no Brasil pós - 64.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.
- RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação Brasileira.** A organização escolar. 14 ed. Campinas: São Paulo, 1995.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930-1973).** 14. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1991.
- SOARES, Maria José Nascimento. **Educação municipal em Simão Dias: reconstituição histórica (1970-1990).** 1996. 139, p. Dissertação (Mestrado em Educação) Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 1996
- SODRÉ, Nelson Werneck. **A história militar do Brasil.** 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- TERRIEN, J; DAMASCENO, Maria N. (coord.). **Educação e escola no campo.** Campinas: Papirus, 1993.
- WARDE, Mirian Jorge. **Educação e estrutura social. A profissionalização em questão.** 3 ed. rev. São Paulo, 1983
- WEREBE, Maria José G. **Grandezas e misérias do ensino no Brasil: 30 anos depois.** São Paulo: Ática, 1994.